INDICAÇÃO Nº 730/2019

Instalação de placas com identificação de ruas no Jardim Porto Alegre.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a instalação de placas com identificação de ruas no Jardim Porto Alegre.

Esta indicação se faz necessária para que as pessoas tenham maior facilidade em se localizarem no bairro do Jardim Porto Alegre, uma vez que existe uma grande quantidade de ruas sem placas com indicação de seus respectivos nomes.

No intuito de evitar transtornos ocasionados pela falta de placas de identificação nas ruas, é que se apresenta esta propositura.

SALA DAS SESSÕES, 3 de setembro de 2019.

GABRIEL BAIERLE